

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU



PARANÁ

## REQUERIMENTO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS

Secretaria: ADMINISTRAÇÃO

Requerente: Arilda Batista de Araujo

Data: 18/11/2021

### JUSTIFICATIVA:

Solicito parecer jurídico para a aquisição do seguinte objeto: Prestação de serviço.

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNIDADE | QUANT. | Orçamento 1  | Orçamento 2  | Orçamento 3  | Média Valor  | VALOR TOTAL  |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| 1    | PANETONE- Sabor frutas cristalizadas, composto de farinha de trigo, gordura vegetal, manteiga, gema de ovo, leite em pó integral, extrato de malte, sal, estabilizante mono, diglicérides de ácidos graxos, aromatizantes, contem glúten e conservadores propinato de cálcio, acondicionado em caixa, contendo 400 gramas | QUILO   | 600    | R\$ 6.384,00 | R\$ 6.474,00 | R\$ 6.390,00 | R\$ 6.414,00 | R\$ 6.414,00 |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |         |        |              |              |              | TOTAL        | R\$ 6.414,00 |

### Dados complementares obrigatórios:

Prazo para realização dos serviços/entrega: IMEDIATA

Local para entrega: Conforme solicitação da secretaria

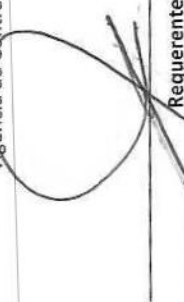
Responsável pela descrição do objeto: Aldete Picolo Debiase

Responsável pela pesquisa de preço: Aldete Picolo Debiase

Fiscal do Contrato: Aldete Aparecida Picolo Debiase

Garantia: 12 meses

Vigência do Contrato: 12 meses

  
 Requerente

Para o(s) objeto(s) solicitado(s), informo os seguintes dados:

Dotação Orçamentária: \_\_\_\_\_

Tipo de recurso: ( )

( x ) Próprio ( ) Convênio

Condição de pagamento: nos dias 12 dos meses subsequentes à realização dos serviços e emissão da Nota Fiscal

Em, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Reserva de Saldo: \_\_\_\_\_

Desdobramento: \_\_\_\_\_

Programa \_\_\_\_\_

  
 Secretária de Fazenda

Diante das informações acima, AUTORIZO a instauração de procedimento licitatório:

Em, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

  
 Prefeito

Recebi em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Comissão de Licitação



**COTAÇÃO DE PREÇOS**

Solicitamos cotação dos seguintes itens:

Razão social da empresa:

CNPJ nº:

Endereço:

Cidade/Estado:

Telefone:

E-mail:

| Item               | Quant. | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Apresentação | Unit. | Total |
|--------------------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------|-------|
| 1                  |        | PANETONE - SABOR FRUTAS CRISTALIZADAS, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, MANTEIGA, GEMA DE OVO, LEITE EM PO INTEGRAL, EXTRATO DE MALTE, SAL, ESTABILIZANTE MONO, DIGLICERIDEOS DE ACIDOS GRAXOS, AROMATIZANTES, CONTEM GLUTEN E CONSERVADORES PROPINATO DE CALCIO, ACONDICIONADO EM CAIXA,CONTENDO 400 GRAMAS | CAIXA        | 50.64 |       |
| <b>TOTAL GERAL</b> |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |              |       |       |

Nome do responsável pela cotação:

Assinatura do responsável pela cotação:

Data da cotação:

Validade da cotação:

Garantia: ( ) SIM PERÍODO \_\_\_\_\_ ( ) NÃO

14.313.427/0001-54

COMERCIO  
CISNEROS LTDA. - ME  
Rua Iguaçu, 1179 - Vila Iguaçu  
CEP 83160-000  
PORECATU - PR

Elaine Chionato



**COTAÇÃO DE PREÇOS**

Solicitamos cotação dos seguintes itens:

Razão social da empresa:

CNPJ nº:

Endereço:

Cidade/Estado:

Telefone:

E-mail:

| Item | Quant. | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Apresentação | Unit.              | Total |
|------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------------|-------|
| 1    |        | PANETONE - SABOR FRUTAS CRISTALIZADAS, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, MANTEIGA, GEMA DE OVO, LEITE EM PO INTEGRAL, EXTRATO DE MALTE, SAL, ESTABILIZANTE MONO, DIGLICERIDEOS DE ACIDOS GRAXOS, AROMATIZANTES, CONTEM GLUTEN E CONSERVADORES PROPINATO DE CALCIO, ACONDICIONADO EM CAIXA,CONTENDO 400 GRAMAS | CAIXA        | 50.79              |       |
|      |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |              | <b>TOTAL GERAL</b> |       |

Nome do responsável pela cotação:

Assinatura do responsável pela cotação:

Data da cotação:

Validade da cotação:

Garantia: ( ) SIM PERÍODO \_\_\_\_\_ ( ) NÃO

**00.745.518/0002-35**

**FURLANETO & CARVALHO  
LTDA.**

Parque Industrial, s/nº  
Bairro Industrial - CEP 86.160-000  
PORECATU - PR





**COTAÇÃO DE PREÇOS**

Solicitamos cotação dos seguintes itens:

Razão social da empresa:  
 CNPJ n°:  
 Endereço:  
 Cidade/Estado:  
 Telefone:  
 E-mail:

| Item               | Quant. | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Apresentação | Unit. | Total |
|--------------------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------|-------|
| 01                 |        | Panetone – Sabor frutas cristalizadas, composto de farinha de trigo, gordura vegetal, manteiga, gema de ovo, leite em pó integral, extrato de malte, sal, estabilizante mono, diglicerídeos de ácidos graxos, aromatizantes, contem glúten e conservadores propinato de cálcio, acondicionado em caixa, contendo 400 gramas | caixa        | 30.65 |       |
| <b>TOTAL GERAL</b> |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |              |       |       |

Nome do responsável pela cotação:  
 Assinatura do responsável pela cotação:  
 Data da cotação:  
 Validade da cotação:  
 Garantia: ( ) SIM PERÍODO \_\_\_\_\_ ( ) NÃO

*[Handwritten signature]*

00503596/0002-23  
 SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA  
 RUA BELO HORIZONTE, 645  
 CENTRO - CEP 85160-000  
 PORECATU PR



Estado do Parana  
Prefeitura Municipal de Porecatu

-----  
Nr. da Reserva de Saldo: 00196  
-----

-----  
1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA  
-----

Orgao: 05 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO  
Unidade: 01 GABINETE DO SECRETARIO E SERVI  
Dotacao: 041220140.2.008.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
-----

-----  
Cod.Reduzido  
34  
-----

-----  
2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA  
-----

|                 |     |           |
|-----------------|-----|-----------|
| Saldo Anterior  | R\$ | 33.402,47 |
| Valor Reservado | R\$ | 6.414,00  |
| Saldo Atual     | R\$ | 26.988,47 |

-----

-----  
Panetones.  
-----

-----  
Porecatu-Pr; 10.11.21  
-----

0005

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000  
Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: [pmplicitacao@onda.com.br](mailto:pmplicitacao@onda.com.br)  
[www.porecatu.pr.gov.br](http://www.porecatu.pr.gov.br)



PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2021

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

DATA DA REALIZAÇÃO: 01/12/2021

ABERTURA: 09h00

LOCAL: Rua Barão do Rio Branco, 344 – centro (Sala de Reuniões)

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA EMPRESAS SEDIADAS LOCALMENTE,  
CONFORME LEI Nº 1.900/2021**

## PREÂMBULO

O Município de Porecatu, Estado Paraná, TORNA PÚBLICO que se acha aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, objetivando a seleção da melhor proposta, visando a Locação de Brinquedos para a Secretaria de Administração, regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Estadual nº 15.608/2007 Decreto Municipal nº 020, de 12 de fevereiro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 46/2016 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O preço máximo global para o presente certame importa em R\$ 6.414,00 (seis mil quatrocentos e quatorze reais).

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

**Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação deverão ser protocolizados no Protocolo Geral da Prefeitura até as 08H45 do dia 01/12/2021.**

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será conduzida pelo Pregoeiro Adrian Fablicio Gonçalves, com o auxílio da equipe de apoio.

## I - DO OBJETO

1 – Contratação de empresa para o fornecimento de PANETONES, destinados às Secretarias Municipais de Administração, conforme especificações constantes no Anexo I deste edital.

Dotação Orçamentária: 05.01.041220140.2.008.3390.30.00.00-1667.

0006



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000  
Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: [pmplicitacao@onda.com.br](mailto:pmplicitacao@onda.com.br)  
[www.porecatu.pr.gov.br](http://www.porecatu.pr.gov.br)



PARANÁ

Valor máximo da licitação: R\$ 6.414,00 (seis mil quatrocentos e quatorze reais).

**Caso seja necessário fazer alguma retificação esta será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná [www.diariomunicipal.com.br/amp](http://www.diariomunicipal.com.br/amp) e no site <http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>, ficando a cargo da empresa interessada em participar do certame o acompanhamento do edital no site.**

## II - DA PARTICIPAÇÃO

- O critério de julgamento adotado será o menor preço por lote, observados as exigências, quanto às especificações do objeto.

1 - Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertencentes ao **Município de Porecatu**, conforme assegura a Lei nº 1.900/2021, os quais preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

2- O uso do celular ficará restrito a autorização do Pregoeiro.

## III - DO CREDENCIAMENTO

1 - Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga;

c) Apresentação de certidão simplificada expedida pela Junta Comercial para comprovar sua condição e ter o tratamento diferenciado concedido pela Lei Complementar 123/06 alterada pelo Lei Complementar 147/14.

2 – O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto, admitido em lei.

3 – Declaração do licitante, assegurando o pleno atendimento aos requisitos de habilitação, conforme modelo do Anexo II.

4 - Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante credenciada,

5 - A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

## IV - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000  
Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: [pmplicitacao@onda.com.br](mailto:pmplicitacao@onda.com.br)  
[www.porecatu.pr.gov.br](http://www.porecatu.pr.gov.br)



PARANÁ

1 - A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no Anexo II ao Edital deverá ser apresentada fora dos Envelopes nºs 1 e 2.

2 - A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

Envelope nº 1 - Proposta

Processo Administrativo nº 161/2021

Pregão Presencial nº 96/2021

Nome da Empresa

CNPJ

Data e hora da abertura

Envelope nº 2 - Habilitação

Processo Administrativo nº 161/2021

Pregão Presencial nº 96/2021

Nome da Empresa

CNPJ

Data e hora da abertura

3 - A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, apresentar as marcas dos objetos e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

4 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

## V - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

1 - A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

a) Nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual;

b) Número da licitação e do pregão;

c) Descrição do objeto da presente licitação, com a marca do produto e quantidade informada neste Edital, conforme descrito no Anexo I

d) Preço unitário de cada lote, em moeda corrente nacional, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação. O valor do lote informado DEVE SER INFERIOR OU IGUAL AO VALOR DE REFERÊNCIA DO RESPECTIVO LOTE.

e) prazo de validade da proposta de no mínimo de 60 (sessenta) dias;

f) Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital;



g) Dados bancários;

## **VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"**

### **1.1 Habilitação Jurídica**

- a) Cartão do CNPJ;
- b) Certidão de regularidade de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união;
- c) Certidão de regularidade de débito junto à Fazenda Estadual;
- d) Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal da sede da licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei;
- e) Certificado de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- f) Alvará de funcionamento expedido pelo município sede do proponente;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

### **1.2 Qualificação Econômico Financeira**

- a) Certidão negativa de falência ou concordata, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede do proponente.

## **OUTRAS DECLARAÇÕES**

- a) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração;
- b) Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de cumprimento ao inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, conforme Anexo III deste edital.

## **2 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO**

2.1 - É facultada às licitantes a substituição dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, pelo comprovante de registro cadastral para participar de licitações junto à Administração Direta do Município de Porecatu no ramo de atividade compatível com o objeto do certame, o qual deverá ser apresentado acompanhado dos documentos relacionados nos subitens 1.1 e 1.2 deste item VI, que não tenham sido apresentados para o cadastramento ou, se apresentados, estejam com os respectivos prazos de validade vencidos na data de apresentação das propostas.

2.2 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

## **VII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO**

1 - No horário e local indicados no preâmbulo será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

2 - Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no Anexo



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000  
Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: [pmplicitacao@onda.com.br](mailto:pmplicitacao@onda.com.br)  
[www.porecatu.pr.gov.br](http://www.porecatu.pr.gov.br)



PARANÁ

II deste Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

2.1 - Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

3 - A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

3.1 - No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

3.2 - Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

4 - As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- b) não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

4.1 - Para efeito de seleção será considerado o preço total da porcentagem.

5 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor.

6 - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

7 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

8 - Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas em ordem crescente dos valores, considerando-se o menor preço ofertado.

9 - O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

10 - Após a negociação, se houver o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

10.1- A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

11 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o Envelope nº 2, contendo os documentos de habilitação de seu autor.





12 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

- a) substituição e apresentação de documentos, ou
- b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

12.1 - A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.2 - A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

13 - Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 2.1 do item VI, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará junto aos órgãos de cadastro de fornecedores das esferas estadual e federal.

14 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

15 - Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

## **VIII - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

1 - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

2 - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

3 - Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente;

4- Os recursos deverão ser protocolizados no setor de Protocolos Municipais, localizado no paço municipal, não sendo aceitos recursos formalizados via fac-símile ou e-mail.

5 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

6- O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000  
Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: [pmplicitacao@onda.com.br](mailto:pmplicitacao@onda.com.br)  
[www.porecatu.pr.gov.br](http://www.porecatu.pr.gov.br)



PARANÁ

7 - A adjudicação será feita por LOTE conforme descrito no edital.

## **IX - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ABASTECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

- 1 - Após a assinatura do contrato, os serviços prestados serão de acordo com as necessidades da contratante.
- 2 - Correrão por conta da contratada todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

## **X - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

- 1 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:
  - a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
    - a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
    - b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

## **XI - DA FORMA DE PAGAMENTO**

- 1 - O pagamento será efetuado nos dias 12 dos meses subsequentes à assinatura do contrato mediante a emissão das notas fiscais, desde que a entrega seja realizada até o dia 30 do mês anterior ao pagamento.
- 2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento se dará após a substituição da mesma.
- 3 - O pagamento será realizado mediante depósito em conta corrente em nome da Contratada.

## **XII - DA CONTRATAÇÃO**

- 1 - A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante assinatura de termo de contrato, conforme Anexo V do presente ato convocatório.
  - 1.1 - Se, por ocasião da formalização do contrato, as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Nacional e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT) estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.
  - 1.2 - Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a Adjudicatária será notificada para, no prazo de 2 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o subitem 1.1 deste item XII, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000  
Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: [pmplicitacao@onda.com.br](mailto:pmplicitacao@onda.com.br)  
[www.porecatu.pr.gov.br](http://www.porecatu.pr.gov.br)



PARANÁ

2 - A adjudicatária deverá, no prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, comparecer ao setor de Licitação no endereço citado no preâmbulo deste edital para assinar o termo de contrato.

3 - Quando a Adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular de que trata o subitem 1.1 deste item XII, ou se recusar a assinar o contrato, será convocada a licitante segunda colocada e, assim sucessivamente, se essa também não satisfizer as condições do edital.

## **XIII- DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E DO ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO**

A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser renovado ou prorrogado, através de termo aditivo, em até igual período. O contrato poderá sofrer supressões ou acréscimos até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial, de acordo com a necessidade da administração.

## **XIV - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO**

1 - Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Município de Porecatu pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

2 - A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, garantido o exercício de prévia e ampla defesa.

## **XV - DA GARANTIA CONTRATUAL**

Não será exigida a prestação de garantia para a contratação resultante desta licitação.

## **XVI – REAJUSTES**

Serão admitidas revisões, quando necessárias, a fim de que o valor contratado não cause desequilíbrio econômico financeiro às partes. Esta revisão se dará mediante apresentação, por parte do interessado, de prova das alterações dos valores autorizados por órgão federal, devendo ser enviada a prova para a Secretaria de Fazenda da Prefeitura do Município de Porecatu. Será aplicado o percentual de aumento autorizado pelo governo no valor contratado pelo município.

## **XVI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

2 - Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas a serem assinadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes.

2.1 - As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

3 - Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricados pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000  
Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: [pmplicitacao@onda.com.br](mailto:pmplicitacao@onda.com.br)  
[www.porecatu.pr.gov.br](http://www.porecatu.pr.gov.br)



PARANÁ

- 4 – Os atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação e o extrato do contrato do presente certame serão divulgados no órgão oficial de divulgação do município.
- 5 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada no setor de licitação, no endereço descrito no preâmbulo deste edital, após a celebração do contrato.
- 7 - Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar disposições deste Edital.
- 7.1 - A petição será dirigida à autoridade subscriitora do Edital, que decidirá no prazo de até 1(um) dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas.
- 7.2 - Acolhida a petição contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame.
- 8 - Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.
- 9 - Integram o presente Edital:
- Anexo I – descrição do objeto;
- Anexo II – declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;
- Anexo III - declaração de cumprimento ao inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;
- Anexo IV – Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração;
- Anexo V – minuta do contrato.
- 10- Qualquer dúvida quanto à especificação dos objetos deverá ser esclarecida com a servidora Aldete Aparecida Picolo Debiase, pelo telefone (43) 3623-3148.
- 11 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Porecatu, Estado do Paraná.

Porecatu, 18 de novembro de 2021.

FABIO LUIZ ANDRADE  
PREFEITO MUNICIPAL

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000  
Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: [pmplicitacao@onda.com.br](mailto:pmplicitacao@onda.com.br)  
[www.porecatu.pr.gov.br](http://www.porecatu.pr.gov.br)



PARANÁ

## ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto a Aquisição De PANETONES para atender as necessidades da Secretaria de Administração, de acordo com a planilha do anexo I e demais especificações constantes do mesmo, os quais são partes integrantes deste Edital.

1.2. O preço máximo global para o presente certame importa em R\$ 6.414,00 (seis mil quatrocentos e quatorze reais).

| Item               | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Unidade | Qtde. | Valor Uni.. | Média Valor Unit de 4h |
|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|-------------|------------------------|
| 1                  | PANETONE SABOR FRUTAS CRISTALIZADAS COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, MANTEIGA, GEMA DE OVO, LEITE EM PÓ INTEGRAL, EXTRATO DE MALTE, SAL, ESTABILIZANTE MONO, DIGLICERIDEOS DE ACIDOS GRAXOS, AROMATIZANTES, CONTEM GLUTEN E CONSERVADORES PROPINATO DE CALCIO ACONDICIONADO EM CAIXA, CONTENDO NO MÍNIMO 400 GRAMAS | UNIDADE | 600   | R\$ 10,69   | R\$ 6.414,00           |
| <b>VALOR TOTAL</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         |       |             | <b>R\$ 6.414,00</b>    |

6015

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000  
Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: [pmplicitacao@onda.com.br](mailto:pmplicitacao@onda.com.br)  
[www.porecatu.pr.gov.br](http://www.porecatu.pr.gov.br)



PARANÁ

Anexo II

## DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento Licitatório nº 164/2021 na modalidade pregão presencial nº 97/2021, instaurado por essa Prefeitura, que atendemos plenamente aos requisitos do edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Porecatu,        de        de 2021.

Assinatura do representante legal  
com carimbo da empresa

0010



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000  
Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: [pmpllicitacao@onda.com.br](mailto:pmpllicitacao@onda.com.br)  
[www.porecatu.pr.gov.br](http://www.porecatu.pr.gov.br)



PARANÁ

Anexo III

## DECLARAÇÃO

Ref: (identificação da licitação e do pregão)

....., inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal, Sr. (Sra.) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com "X", conforme o caso):

- ( ) não emprega menor de dezesseis anos  
( ) emprega menor, a partir de catorze anos, na condição de aprendiz.  
(assinalar com "X", conforme o caso)

Porecatu, ...../...../2021.

.....  
Representante legal

0016

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000  
Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: [pmplicitacao@onda.com.br](mailto:pmplicitacao@onda.com.br)  
[www.porecatu.pr.gov.br](http://www.porecatu.pr.gov.br)



PARANÁ

Anexo IV

À  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Prefeitura do Município de Porecatu  
Estado do Paraná.

## DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento Licitatório nº 164/2021, sob a modalidade pregão presencial nº 97/2021, instaurado por essa Prefeitura, que inexistem impedimentos legais para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Porecatu,        de        de 2021.

Assinatura do representante  
com carimbo da empresa



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000  
Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: [pmplicitacao@onda.com.br](mailto:pmplicitacao@onda.com.br)  
[www.porecatu.pr.gov.br](http://www.porecatu.pr.gov.br)



PARANÁ

Anexo V - Minuta de Contrato

CONTRATO Nº 0\*\*/2021 QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU  
E A EMPRESA \_\_\_\_\_

Pelo presente instrumento particular, vinculado ao procedimento Licitatório nº 164/2021 modalidade Pregão Presencial nº 97/2021, de um lado o Município de Porecatu, inscrito no CNPJ sob o nº 80.542.764/0001-48, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Travessa Vereador Henrique Blanco Vidal, nº 48, Vila Olga Atalla, nesta cidade, RG nº 9.311.246-6 SSP/PR, CPF 076.434.699-70 doravante denominado CONTRATANTE, de outro lado, a empresa \_\_\_\_\_, CNPJ Nº \_\_\_\_\_, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº \_\_\_\_\_, sediada \_\_\_\_\_, no município de \_\_\_\_\_, através de seu representante legal \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_ ao final assinado, doravante denominada CONTRATADA.

## Cláusula Primeira – DO OBJETO

A Contratada fornecerá \_\_\_\_\_, conforme proposta vencedora, descrita e quantificada no edital de Licitação nº \*/2021, modalidade Pregão Presencial nº \*/2021, do Município de Porecatu/PR.

## Cláusula Segunda – DO VALOR

O valor a ser pago pelo contratante à contratada pelo fornecimento dos combustíveis é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), apresentado na referida proposta, já incluídas todas e quaisquer despesas com as dotações orçamentárias: 05.01.041220140.2.008.3390.30.00.00-1667.

## Cláusula Terceira – DO PAGAMENTO

- 1 - O pagamento será efetuado nos dias 12 dos meses subsequentes à emissão das notas fiscais e das requisições expedidas para cada abastecimento, desde que, sejam entregues até o dia 30 do mês corrente.
- 2 – As notas fiscais deverão ser expedidas para cada Secretaria solicitante.
- 3 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e o pagamento somente será realizado após a substituição da mesma;
- 4 - O pagamento será realizado mediante depósito em conta corrente em nome da Contratada.
- 5 - Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo CONTRATANTE, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000  
Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: [mplicitacao@onda.com.br](mailto:mplicitacao@onda.com.br)  
[www.porecatu.pr.gov.br](http://www.porecatu.pr.gov.br)



PARANÁ

seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N.º de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

## **Cláusula Quarta – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 1- Aceitar as condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;
- 2 - Assumir total responsabilidade pela qualidade dos produtos fornecidos.
- 3 – A contratada fica responsável pela entrega dos Panetones em até 48 (quarenta e oito) horas após o pedido de compra formalizado pela Secretaria Solicitante.
- 4- Decorrido o prazo estipulado no subitem anterior, se a CONTRATADA não efetuar a entrega sem motivo aceito pela Comissão de Licitação, e não aceitar as condições estabelecidas decairá do direito à mesma, sujeitando-se às sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal nº 8666/93, sem prejuízo das demais medidas legais cabíveis;
- 5 - É facultado à Administração transferir a adjudicação aos licitantes remanescentes, nas condições do artigo 64, parágrafo 2º da Lei Federal 8.666/93.

## **Cláusula Quinta – DOS REAJUSTES**

Serão admitidas revisões, quando necessárias, a fim de que o valor contratado não cause desequilíbrio econômico financeiro às partes. Esta revisão se dará mediante apresentação, por parte do interessado, de prova das alterações dos valores autorizados por órgão federal, devendo ser enviada a prova para a Secretaria de Fazenda da Prefeitura do Município de Porecatu. Será aplicado o percentual de aumento autorizado pelo governo no valor contratado pelo município.

**Cláusula Sexta** – Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação, podendo ser renovado ou prorrogado, por até igual período, mediante termo aditivo, desde que haja acordo entre as partes.

**Cláusula Sétima** – Na hipótese da contratada descumprir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas em lei específica.

**Cláusula Oitava** – O fiscal do contrato é o servidor Aldete Aparecida Picolo Debiase .

**Cláusula Nona** – O contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas em lei.

0020



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000  
Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: [pmplcricao@onda.com.br](mailto:pmplcricao@onda.com.br)  
[www.porecatu.pr.gov.br](http://www.porecatu.pr.gov.br)



PARANÁ

**Cláusula Décima** - Em caso de inadimplemento por parte da CONTRATANTE em período superior a 30 dias a CONTRATADA poderá suspender o fornecimento até a devida regularização do pagamento.

**Cláusula Décima primeira** - Fica eleito o Foro da Comarca de Porecatu – Paraná, para a solução das questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e acertados firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Fábio Luiz Andrade - Prefeito  
Contratante

Contratada

Testemunha 1 – nome, RG e CPF

Testemunha 1 – nome, RG e CPF

## JUSTIFICATIVA PARA REALIZAR PREGÃO PRESENCIAL 97/2021

A opção pela modalidade de pregão presencial é a possibilidade de se imprimir maior celeridade à contratação de bens e serviços comuns, sem prejuízo à competitividade. Dentre as alegações mais comuns indicadas como impeditivas para a utilização do pregão eletrônico, pode-se apontar:

- 1) O pregão presencial permite inibir a apresentação de propostas insustentáveis que atrasariam os procedimentos da modalidade eletrônica e aumentariam seus custos.
- 2) Há diversas vantagens da forma presencial do pregão sobre a eletrônica, dentre as quais: a possibilidade de esclarecimentos imediatos durante o pregão presencial e facilidade na negociação de preços, verificação das condições de habilitação e execução da proposta.
- 3) A opção pelo pregão presencial decorre de prerrogativa de escolha da Administração fixada pela Lei nº 10.520/02.
- 6). A opção pela modalidade presencial do pregão não produz alteração no resultado final do certame, pelo contrário, permite maior redução de preços em vista da interação do pregoeiro com os licitantes.

Considerando as disposições do art. 20 da Lei 8.666/1993, que dispõe que "As licitações serão efetuada no local onde se situar a repartição interessada, salvo por motivo de interesse público, devidamente justificado."

Ainda, a possibilidade de esclarecimentos imediatos durante a sessão do pregão presencial, promoção de diligências destinadas a esclarecer ou a complementar o procedimento licitatório (prevista no art. 43, §3º, da Lei 8.666/1993), verificação imediata das condições de habilitação e execução da proposta, manifestações recursais, proporcionando maior celeridade aos procedimentos, visto em regra, ocorrerem na própria sessão pública, sem prejuízo da competição de preços, também justificam a decisão da adoção do Pregão Presencial.

Forçoso salientar que o art. 1º, §3º da Lei 10.024/2019, traz a obrigatoriedade da adoção do pregão na forma eletrônica pelos entes federativos apenas nos casos de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias. Tratando-se de recursos próprios admite-se a adoção do pregão na forma presencial.

Doutro norte, a adoção do pregão em sua forma presencial fortalece o desenvolvimento do comércio local deste Município, que conta com uma estimativa de 12.587 habitantes, segundo dados do IBGE do ano de 2021, sendo que a realização do pregão na forma eletrônica acarretaria na ausência de participação do comércio local e regional, que não estão adaptados ao sistema utilizado por este município para realização do pregão eletrônico.

Sendo assim, a escolha da modalidade Pregão Presencial é a que melhor se adequa a contratação do objeto do certame, pois a Administração Pública tem o poder discricionário para decidir acerca da escolha da modalidade de licitação pregão presencial em detrimento do pregão eletrônico, de acordo com sua necessidade e conveniência, desde que motivadas.

Por fim, com a devida justificativa sobre o ponto de vista da celeridade, entretanto, sem prejudicar a escolha da proposta mais vantajosa, eis que presente a fase de lances verbais, o





Pregão Presencial se configura como meio fundamental para aquisição de bens e serviços comuns pela Administração Pública de forma mais célere e vantajosa em detrimento às outras formas elencadas na Lei 8.666/93.




Arilda Batista de Araújo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



FABIO LUIZ ANDRADE

PREFEITO MUNICIPAL





DE : PROCURADORIA JURÍDICA

PARA : COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº. 164/2021 – Pregão Presencial nº. 97/2021

PARECER JURÍDICO INICIAL

PREGÃO PRESENCIAL. “Modalidade de licitação própria para bens e serviços considerados comuns pelo mercado (fornecedor e consumidor), qualquer que seja o valor estimado, sempre pelo menor preço, sendo a disputa feita em sessão pública por propostas escritas e possibilidade de lances verbais e de negociação a viva-voz, na qual se verifica, a posteriori, as condições habilitatórias do proponente com o menor preço ofertado”.

A Secretaria de municipal de Administração solicita Parecer sobre o procedimento a ser adotado para aquisição de panetone para os servidores municipais, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital.

Primeiramente, importante mencionar que tem o gestor público a discricionariedade de optar pela contratação do objeto que melhor atenda ao interesse público, não podendo a assessoria jurídica adentrar no mérito dessa escolha.

Sendo assim, a procuradoria jurídica cabe apenas o exame prévio e das minutas de edital, não sendo este parecer vinculativo.

Optou-se pela licitação local, visando fomentar o comércio local nos termos da lei municipal 1.900/2021.

Em atendimento ao § 2º do Art. 1º do Decreto 5.504/05, a inviabilidade da utilização do pregão na forma eletrônica deverá ser justificada. Verifica-se, que encontra justificativa do responsável pela pasta. Ressalta-se, que ainda mesmo diante da justificativa esta procuradoria aconselha a utilização do pregão na forma eletrônico, sendo este parecer estritamente na legalidade do edital.

Consta nos autos pesquisa de valor referencial, e cotação de preços, bem como Declaração do Ordenador de despesas, com as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, porem, sugere que nas próximas contratações sejam utilizados outros meios para formação dos preços, como





Painel de Preços; compras governamentais; aplicar índice de inflação 2020; comparar com aquisição de outros órgãos da administração pública, verificar disposto no Decreto Municipal nº 123/2019, não ficando apenas com orçamentos de três fornecedores.

O Processo Licitatório deverá ser fundamentado na Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, c/c os artigos 37, XXI e 175, "caput", da Constituição Federal e Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - as quais dispõem sobre o ato administrativo no tocante às compras e serviços.

A Comissão de Licitação observará as condições exigíveis para aquisição, nos termos do artigo 4º, Inciso I, da Lei nº. 10.520 e do artigo 3º, "caput", da Lei nº. 8.666/93, respeitando os princípios da legalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e de julgamento objetivo.

Ainda em análise, consta no processo minuta do instrumento convocatório para tal, instruído de edital de licitação, especificações do objeto, modelo de proposta de preços, modelo de procuração para a prática de atos concernentes ao certame e modelo de declaração da proposta da proteção ao trabalho do menor.

Consta ainda no presente edital a documentação que os interessados deverão apresentar para que sejam considerados habilitados.

Assim, conclui-se que o presente edital está formalmente perfeito e consubstanciado nos fundamentos legais exigidos, conforme determina a legislação aplicável ao Direito Público.

Até a apresentação do parecer final todos os requerimentos deverão estar devidamente assinados.

Por fim, caso ainda permaneça a opção pela realização do procedimento na forma presencial, deverá a comissão de licitação observar todas as medidas de segurança em relação ao COVID -19.

S.M.J, É o nosso parecer.

Porecatu, 18 de novembro de 2021

Lielto Valério Padovan

6025

**LADO DIREITO:** Para o lote nº 29, medindo 20,00 m;

Obs.: Quem da rua olha para o terreno.

**Artigo 2º** - Fica declarada edificável a área de terra ora unificada, referida no artigo anterior deste Decreto.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um (18/11/2021).

**FABIO LUIZ ANDRADE**

Prefeito

**Publicado por:**

Odaír da Silva Souza

**Código Identificador:**9AC507FE

**ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 339/21**

O Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Nomear Comissão Especial para desenvolvimento do Programa **VILA RURAL** no Município de Porecatu, com a seguinte constituição:

- Representantes da Associação de Moradores da Vila Rural da Amizade

Titular: EVERTON GREGÓRIO EVANGELISTA  
Suplente: EDNA SANTANA

- Representantes do Departamento Municipal de Serviço Social

Titular: ALDILENE DE FÁTIMA PÍCOLO AGOSTINHO  
Suplente: LUCIMAR RICARDO RAMOS

- Representantes da Assessoria Municipal para Indústria, Comércio, Agricultura e Meio Ambiente

Titular: NIXON RICHARD CICONATO  
Suplente: ROGÉRIO DIAS

- Representantes da Assessoria Municipal de Obras e Habitação

Titular: AILTON PICOLO  
Suplente: MARCOS RODRIGUES

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um (18.11.2021).

**FABIO LUIZ DE ANDRADE**

Prefeito

**Publicado por:**

Odaír da Silva Souza

**Código Identificador:**08D0FB41

**LICITAÇÃO  
EXTRATO DO EDITAL**

**EXTRATO DE EDITAL:**

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 164/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2021

**LICITAÇÃO TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE EXCLUSIVA PARA EMPRESAS SEDIADAS LOCALMENTE CONFORME LEI Nº 1.900/2021

**DATA DA REALIZAÇÃO:** 01/12/2021

**ABERTURA:** 09h00

**LOCAL:** Rua Barão do Rio Branco, 344 – centro (Sala de Reuniões)

**OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de PANETONES.

**Valor Máximo dos itens:** R\$ 6.414,00(seis mil quatrocentos e quatorze reais).

**Dotações Orçamentárias:** 05.01.041220140.2.008.3390.30.00.00-1667

**Download do edital:** <http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>

**Telefone para contato:** (0XX43) 3623-2232

**E-mail:** pmplicitacao@onda.com.br

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**

Prefeito

**Publicado por:**

Adrian Fabício Gonçalves

**Código Identificador:**2315FBCE

**LICITAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO 185/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº 185/2021**

**Procedimento Licitação** 148/2021

**Pregão Eletrônico nº 90/2021**

**Objeto:** Vestuários Uniforme e Agasalhos Voleibol Masculinos e Femininos para a Secretaria de Serviço Social.

**Contratada:** G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA, CNPJ nº 05.508.941/0001-54

**Valor:** R\$ 7.748,00(sete mil setecentos e quarenta e oito reais)

**Dotação orçamentária:** 082430210.6.001.3390.30.00.00-1962.

**Data de Assinatura:** 17/11/2021

**Vigência:** até 17/11/2022

**Publicado por:**

Adrian Fabício Gonçalves

**Código Identificador:**AB0B1C50

**LICITAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO 186/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº 186/2021**

**Procedimento Licitação** 150/2021

**Pregão Eletrônico nº 91/2021**

**Objeto:** Aquisição de equipamentos para cozinha do tipo convencional e industrial.

**Contratada:** INFANTARIA COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº 20.795.155/0001-79

**Valor:** R\$ 914,18 (novecentos e quatorze reais e dezoito centavos)

**Dotação orçamentária:** 08.02.123610170.2.031.4490.52.00.00-1955

**Data de Assinatura:** 18/11/2021

**Vigência:** até 18/11/2022

**Publicado por:**

Adrian Fabício Gonçalves

**Código Identificador:**3DB125BF

**LICITAÇÃO  
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 88/2021**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Procedimento Licitação** 146/2021

**Pregão Eletrônico nº 88/2021**

**Objeto:** Contratação de empresa para manutenção e atualização de site operacional. Porecatu, 18 de novembro de 2021.

Fábio Luiz Andrade

Prefeito Municipal

0026



[Voltar](#)

## Detalhes processo licitatório

| Informações Gerais                                                          |                                                                                                             |                                    |  |
|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|--|
| Entidade Executora                                                          | MUNICÍPIO DE PORECATU                                                                                       |                                    |  |
| Ano*                                                                        | 2021                                                                                                        |                                    |  |
| Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*                                      | 97                                                                                                          |                                    |  |
| Modalidade*                                                                 | Pregão                                                                                                      |                                    |  |
| Número edital/processo*                                                     | 164                                                                                                         |                                    |  |
| Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito |                                                                                                             |                                    |  |
| Instituição Financeira                                                      |                                                                                                             |                                    |  |
| Contrato de Empréstimo                                                      |                                                                                                             |                                    |  |
| Descrição Resumida do Objeto*                                               | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PANETONES CONFORME DESCRITIVO NO ANEXO-I TERMO DE REFERENCIA. |                                    |  |
| Forma de Avaliação                                                          | Menor Preço                                                                                                 |                                    |  |
| Dotação Orçamentária*                                                       | 0501041220140200833903000000                                                                                |                                    |  |
| Preço máximo/Referência de preço - R\$*                                     | 6.414,00                                                                                                    |                                    |  |
| Data de Lançamento do Edital                                                | 19/11/2021                                                                                                  |                                    |  |
| Data da Abertura das Propostas                                              | Data Registro                                                                                               | 19/11/2021                         |  |
| NOVA Data da Abertura das Propostas                                         | Data Registro                                                                                               |                                    |  |
| Data de Lançamento do Edital                                                |                                                                                                             |                                    |  |
| Data da Abertura das Propostas                                              |                                                                                                             |                                    |  |
| Há itens exclusivos para EPP/ME?                                            | Sim                                                                                                         | v                                  |  |
| Há cota de participação para EPP/ME?                                        | Não                                                                                                         | v Percentual de participação: 0,00 |  |
| Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?                 | Não                                                                                                         | v                                  |  |
| Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?         | Sim                                                                                                         | v                                  |  |
| Data Cancelamento                                                           |                                                                                                             |                                    |  |


CPF: 9295738977 ([Logout](#))



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                                                                            |                                                             |                                            |                                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>14.313.427/0001-54<br>MATRIZ                                                                                                                        | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</b> |                                            | DATA DE ABERTURA<br>12/09/2011 |
| NOME EMPRESARIAL<br>SUPERMERCADO CICONATO LTDA                                                                                                                             |                                                             |                                            |                                |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>SUPERMERCADO CICONATO                                                                                                      |                                                             |                                            | PORTE<br>ME                    |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados |                                                             |                                            |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)                                            |                                                             |                                            |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada                                                                                           |                                                             |                                            |                                |
| LOGRADOURO<br>R IGUACU                                                                                                                                                     | NÚMERO<br>1679                                              | COMPLEMENTO<br>*****                       |                                |
| CEP<br>86.160-000                                                                                                                                                          | BAIRRO/DISTRITO<br>VILA IGUACU                              | MUNICÍPIO<br>PORECATU                      | UF<br>PR                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>jfsmontesinai@hotmail.com                                                                                                                           |                                                             | TELEFONE<br>(43) 3662-1214/ (43) 9122-1408 |                                |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                 |                                                             |                                            |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                |                                                             | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>12/09/2011   |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                               |                                                             |                                            |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                 |                                                             | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****         |                                |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/11/2021 às 15:22:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

0028

*De*





**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: SUPERMERCADO CICONATO LTDA**

**FL: 01**

**LUIZA CICONATO BOCATO**, brasileira, viuva, natural de Araraquara, Estado de São Paulo, nascida em 23 de Setembro de 1937, Empresária, residente e domiciliada à Rua Santo André, 180, CEP 86165-000, nesta cidade de Florestópolis Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 819.393, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF n.º 018.067.409-90 e **ELENIR CHICONATO DE ARAUJO**, brasileira, Casada sob o Regime Comunhão Parcial de Bens, natural de Porecatu, Estado do Paraná, nascida em 29 de Abril de 1963, Empresária, residente e domiciliada à Rua Sebastião Fonseca Broca, 466, centro, Cep 86165-000, nesta cidade de Florestópolis Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 5.205.857-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF n.º 046.569.909-06; constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª. A sociedade girará sob o nome empresarial **SUPERMERCADO CICONATO LTDA** e terá sede e domicílio na Rua Iguaçu, 1679, Vila Iguaçu, Porecatu, Estado do Paraná, CEP 86160-000.

2ª. A sociedade tem por objeto mercantil a atividade de: **Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios em geral, Carnes e Frios, Bebidas, Refrigerantes – Supermercado.**

3ª. A sociedade iniciará suas atividades a partir da data do Registro na Junta Comercial do Paraná e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

4ª. O capital social de R\$- 30.000,00 (Trinta mil Reais) dividido em 30.000 (Trinta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 ( Hum real ) cada, são integralizadas, neste ato em moeda corrente do País pelas sócias: **LUIZA CICONATO BOCATO** 1.500 (Hum mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), **ELENIR CHICONATO DE ARAUJO**, 28.500 (Vinte e oito mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 28.500,00 (Vinte e oito mil e quinhentos reais), ficando assim distribuídos o capital social entre as sócias:

| Nome do sócio                     | N.º de quotas | Valor R\$-       |
|-----------------------------------|---------------|------------------|
| <b>LUIZA CICONATO BOCATO</b>      | <b>1.500</b>  | <b>1.500,00</b>  |
| <b>ELENIR CHICONATO DE ARAUJO</b> | <b>28.500</b> | <b>28.500,00</b> |
| <b>TOTAL GERAL</b>                | <b>30.000</b> | <b>30.000,00</b> |

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se





**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: SUPERMERCADO CICONATO LTDA**

**FL: 02**

postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A administração da sociedade caberá a sócia **ELENIR CHICONATO DE ARAUJO**, vedado no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

8ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

9ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

10ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

11ª. As sócias poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª. A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: SUPERMERCADO CICONATO LTDA

FL: 03

14ª. As partes de acordo elegem o foro da Comarca de Porecatu – Pr, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer duvida que possa emergir deste documento.

E por estarem assim justas e contratadas assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias.

Florestópolis, 05 de Setembro de 2011

*Luiza Ciconato Bocato Elenir Chiconato Araujo*  
LUIZA CICONATO BOCATO ELENIR CHICONATO DE ARAUJO

|                                       |                                                      |
|---------------------------------------|------------------------------------------------------|
| JUNTA COMERCIAL DO PARANA             |                                                      |
| AGENCIA REGIONAL DE ROLANDIA          |                                                      |
| CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/09/2011   |                                                      |
| SOB NÚMERO: 41207167200               |                                                      |
| Protocolo: 11/751730-5, DE 09/09/2011 |                                                      |
| PERMERCADO CICONATO-LTDA              | SEBASTIÃO MOTTA<br>SECRETARIO GERAL                  |
|                                       | <i>Jose Luis Anselmo</i><br>RG: 2.255.539<br>RELATOR |

CÓPIA AUTENTICADA  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 01/12/21

*[Assinatura]*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU/PP

0031

*[Assinatura]*

SUPERMERCADO CICONATO LTDA ME  
Cnpj 14.313.427/0001-54  
Rua iguaçu, nº 1679, vila iguaçu – Porecatu PR

### INTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração, a Empresa SUPERMERCADO CICONATO LTDA ME, com sede na Rua iguaçu, nº 1649, bairro vila iguaçu, na cidade de Porecatu-PR, inscrita no CNPJ sob nº 14.313.427/0001-54 e com inscrição Estadual nº 905.75245-69. Neste ato representada por seu Outorgante, Sra. ELENIR CHICONATO DE ARAUJO, viuva, residente e domiciliada na rua Sebastião da Fonseca Bronca, nº 46 na cidade de Florestópolis Pr, portadora da cédula de identidade RG sob nº 5.205.857-07, inscrita no CPF sob nº 046.569.909-06, nomeia e constitui seu bastante procurador a Sra. ELIANE CHICONATO DE ARAUJO, portador da cédula de identidade sob nº 8367301-0 e CPF sob nº 043.707.739-03, a quem confere amplos poderes para representar a referida Empresa perante a Prefeitura Municipal de Porecatu-PR, no que se referir a qualquer procedimento licitatório, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases de qualquer procedimento licitatório, sejam eles, pregões presenciais e pregões eletrônicos, inclusive apresentar qualquer tipo de declaração solicitada em Edital sejam elas Declarações de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e de que a proponente cumpre os requisitos de Habilitação bem como os Envelopes nº 1 e 2, Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, respectivamente, em nome de Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas nas etapas de lances, negociar redução de preço, desistir espressamente da intenção de interpor Recursos Administrativos ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor Recurso Administrativo ao final da sessão, assinar a ata de sessão e posteriormente contratos, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, emfim, praticar todos os demais atos pertinentes tanto ao processo licitatório quanto ao certame, em nome da Outorgante.

A presente procuração é válida por tempo indeterminado.

Porecatu-Pr, 19 de Novembro de 2021.

CÓPIA AUTENTICADA  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 01 / 12 / 21

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU/PR

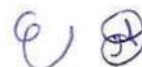
Assinatura Reconhecida



ELENIR CHICONATO DE ARAUJO  
CPF: 046.569.909-06  
SUPERMERCADO CICONATO LTDA ME  
CNPJ: 14.313.427/0001-54

RECONHECIMENTO  
15/11/2021

0032







Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|                                                                                                                              |                            |                                                          |                                   |                    |                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------------------------------------|-----------------------------------|--------------------|--------------------|
| Nome Empresarial: SUPERMERCADO CICONATO LTDA                                                                                 |                            | Protocolo: PRC2108926220                                 |                                   |                    |                    |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada                                                                             |                            |                                                          |                                   |                    |                    |
| NIRE (Sede)<br>41207167200                                                                                                   | CNPJ<br>14.313.427/0001-54 | Data de Ato Constitutivo<br>12/09/2011                   | Início de Atividade<br>31/12/1969 |                    |                    |
| Endereço Completo<br>Rua IGUAÇU, Nº 1679, VILA IGUAÇU - Porecatu/PR - CEP 86160-000                                          |                            |                                                          |                                   |                    |                    |
| Objeto Social<br>COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS EM GERAL, CARNES E FRIOS, BEBIDAS, REFRIGERANTES - SUPERMERCADO. |                            |                                                          |                                   |                    |                    |
| Capital Social<br>R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)<br>Capital Integralizado<br>R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)              | Porte<br>ME (Microempresa) |                                                          | Prazo de Duração<br>Indeterminado |                    |                    |
| Dados do Sócio                                                                                                               |                            | Espécie de sócio                                         | Administrador                     | Término do mandato |                    |
| Nome                                                                                                                         | CPF/CNPJ                   | Participação no capital                                  | Sócio                             | N                  | Indeterminado      |
| LUIZA CICONATO BOCATO                                                                                                        | 018.067.409-90             | R\$ 1.500,00                                             | Espécie de sócio                  | Administrador      | Término do mandato |
| Nome                                                                                                                         | CPF/CNPJ                   | Participação no capital                                  | Sócio                             | S                  | Indeterminado      |
| ELENIR CHICONATO DE ARAUJO                                                                                                   | 046.569.909-06             | R\$ 28.500,00                                            |                                   |                    |                    |
| Dados do Administrador                                                                                                       |                            | CPF                                                      | Término do mandato                |                    |                    |
| Nome                                                                                                                         |                            | 046.569.909-06                                           | Indeterminado                     |                    |                    |
| ELENIR CHICONATO DE ARAUJO                                                                                                   |                            |                                                          |                                   |                    |                    |
| Último Arquivamento                                                                                                          | Número                     | Ato/eventos                                              | Situação                          |                    |                    |
| Data                                                                                                                         |                            |                                                          | ATIVA                             |                    |                    |
| 26/08/2013                                                                                                                   | 20134998073                | 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | Status                            |                    |                    |
|                                                                                                                              |                            |                                                          | SEM STATUS                        |                    |                    |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/11/2021, às 17:21:47 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QKVZB7EH.



PRC2108926220

SEBASTIAO MOTA  
Secretário Geral

0033

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DE PARLAMENTO NACIONAL E TRANSPORTES  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME  
**ELIANE CHICONATO DE ARAUJO**



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
 8367301-0 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO  
 043.707.739-03 22/11/1983

FILIAÇÃO  
 LUIZ CARLOS DE ARAUJO

ELENER CHICONATO DE ARAUJO

PERMISSÃO ACC. CAT. HAB.  
 B

Nº REGISTRO VALIDEZ 1ª HABILITAÇÃO  
 03507438581 05/11/2024 16/02/2005

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR  
*Eliane Chiconato de Araujo*

LOCAL DATA EMISSÃO  
 PORECATU, PR 05/11/2019

ASSINATURA DO EMISSOR  
 88703513824  
 PR917156192

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1937715827

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1937715827

CÓPIA AUTENTICADA  
 CONFERE COM O ORIGINAL

EM 01 / 12 / 21

*[Signature]*  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU/PR

0034

*[Handwritten mark]*



# ***SUPERMERCADO CICONATO LTDA – ME***

***SUPERMERCADO CICONATO***

**RUA IGUACU Nº 1679 , FONE (043) 3623-2103**

**PORECATU – PR CEP 86160-000 , email [ciconatoporecatu@hotmail.com](mailto:ciconatoporecatu@hotmail.com)**

**CNPJ: 14.313.427/0001-54**

**INSC. ESTADUAL: 905.752.4569**

---

## ***DECLARAÇÃO***

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do processo Administrativo nº 164/2021 na modalidade pregão presencial nº 97/2021, instaurado por essa Prefeitura, que atendemos plenamente aos requisitos do edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Porecatu, 01 de Dezembro de 2021.

*Eliane Chionato de Araújo*

Assinatura do representante legal  
SUPERMERCADO CICONATO LTDA - ME

**14.313.427/0001-54**

**SUPERMERCADO  
CICONATO LTDA. - ME**

**Rua Iguaçu, 1679 - Vila Iguaçu  
CEP 86160-000**

**PORECATU - PR**

0035

*E*

HORA: 8 : 31

|                                          |          |
|------------------------------------------|----------|
| PREFEITURA MUNICIPAL<br>DE PORECATU - PR |          |
| SERVIÇO DE PROTOCOLO                     |          |
| Nº                                       | DATA     |
| 686.                                     | 01/22/21 |

**Envelope nº 1 - PROPOSTA**

Processo Administrativo nº 164/2021  
Pregão Presencial nº 97/2021  
Empresa : SUPERMERCADO CICONATO LTDA - ME  
CNPJ : 14.313.427/0001-54  
Data : 03 de Dezembro de 2021 as 09:00 horas .



**SUPERMERCADO CICONATO**  
**RUA IGUAÇU Nº 1679 , FONE (043) 3623-2103**  
**PORECATU – PR CEP 86160-000 , email [ciconatoporecatu@hotmail.com](mailto:ciconatoporecatu@hotmail.com)**  
**CNPJ: 14.313.427/0001-54 - INSC. ESTADUAL: 905.752.4569**

RAZÃO SOCIAL : SUPERMERCADO CICONATO LTDA – ME

CNPJ : 14.313.427/0001-54 , IE 9057524569 [email; ciconatoporecatu@hotmail.com](mailto:ciconatoporecatu@hotmail.com)

RUA IGUAÇU Nº 1679, PORECATU - PR , FONE (043) 3623-2103

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 164/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2021**

**PRAZO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS: 60 (SESSENTA) DIAS**

PRAZO DE ENTREGA : CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL, AGENCIA 0441-3 CONTA CORRENTE Nº 23.557-1**

**O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.**

Forma de pagamento: Nos dias 12 do meses subsequentes à entrega e emissão da nota fiscal.

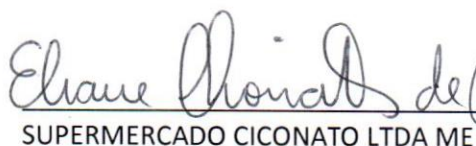
ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

**1 OBJETO**

1.1 A presente licitação tem por objeto a Aquisição de PANETONES para atender as necessidades da Secretaria de Administração, de acordo com a planilha do anexo I e demais especificações constantes do mesmo, os quais são partes integrantes deste Edital.

1.2 O preço máximo global para o presente certame importa em R\$ 6.414,00 (seis mil quatrocentos e quatorze reais).

| Item               | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Unidade | Qtde. | Marca   | Valor Unit. | Valor Total        |
|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|---------|-------------|--------------------|
| 1                  | PANETONE SABOR FRUTAS CRISTALIZADAS COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, MANTEIGA, GEMA DE OVO, LEITE EM PÓ INTEGRAL, EXTRATO DE MALTE, SAL, ESTABILIZANTE MONO, DIGLICERIDEOS DE ACIDOS GRAXOS, AROMATIZANTES, CONTEM GLUTEN E CONSERVADORES PROPINATO DE CALCIO ACONDICIONADO EM CAIXA, CONTENDO NO MÍNIMO 400 GRAMAS | Unidade | 600   | FESTONE | R\$10,69    | R\$6.414,00        |
| <b>VALOR TOTAL</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         |       |         |             | <b>R\$6.414,00</b> |

  
SUPERMERCADO CICONATO LTDA ME

14.313.427/0001-54  
SUPERMERCADO  
CICONATO LTDA. - ME  
Rua Iguaçu, 1679 - Vila Iguaçu  
CEP 86160-000  
PORECATU - PR

0037





0038

HORA: 8 : 31

|                                          |          |
|------------------------------------------|----------|
| PREFEITURA MUNICIPAL<br>DE PORECATU - PR |          |
| SERVIÇO DE PROTOCOLO                     |          |
| Nº                                       | DATA     |
| 686.                                     | 02/12/21 |

**Envelope nº 2 - HABILITAÇÃO**

Processo Administrativo nº 164/2021  
Pregão Presencial nº 97/2021  
Empresa : SUPERMERCADO CICONATO LTDA - ME  
CNPJ : 14.313.427/0001-54  
Data : 03 de Dezembro de 2021 as 09:00 horas .





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

|                                                                                                                                                                                   |                                                             |                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>14.313.427/0001-54</b><br>MATRIZ                                                                                                                        | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>12/09/2011</b>                   |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>SUPERMERCADO CICONATO LTDA</b>                                                                                                                             |                                                             |                                                         |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>SUPERMERCADO CICONATO</b>                                                                                                      | PORTE<br><b>ME</b>                                          |                                                         |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados</b> |                                                             |                                                         |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)</b>                                            |                                                             |                                                         |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>                                                                                           |                                                             |                                                         |
| LOGRADOURO<br><b>R IGUACU</b>                                                                                                                                                     | NÚMERO<br><b>1679</b>                                       | COMPLEMENTO<br><b>*****</b>                             |
| CEP<br><b>86.160-000</b>                                                                                                                                                          | BAIRRO/DISTRITO<br><b>VILA IGUACU</b>                       | MUNICÍPIO<br><b>PORECATU</b>                            |
| UF<br><b>PR</b>                                                                                                                                                                   |                                                             | ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>jfsmontesinai@hotmail.com</b> |
| TELEFONE<br><b>(43) 3662-1214/ (43) 9122-1408</b>                                                                                                                                 |                                                             | ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br><b>*****</b>       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                                                                | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>12/09/2011</b>             |                                                         |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                      |                                                             |                                                         |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b>                                                                                                                                                 | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b>                   |                                                         |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/11/2021 às 15:22:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

0039

6 (X)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SUPERMERCADO CICONATO LTDA  
CNPJ: 14.313.427/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:26:44 do dia 29/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/05/2022.

Código de controle da certidão: **AA94.AF06.452E.1129**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0040

EJ





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 025342496-52

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 14.313.427/0001-54  
Nome: **SUPERMERCADO CICONATO LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 03/03/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

0047

E ⊗



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, 344  
C.N.P.J. (M.F.) 80.542.764/0001-48

DEPARTAMENTO DE FAZENDA  
DIVISÃO DE RECEITA E TRIBUTAÇÃO

Certidão Negativa nº 1581/2021

Proprietário.....:SUPERMERCADO CICONATO LTDA -ME  
Contribuinte.....:14313427000154  
CPF/CNPJ.....:14.313.427/0001-54  
Endereço.....:RUA IGUAÇU , 1679 -  
Bairro.....:VILA IGUACU  
Requerente.....:Elenir  
Finalidade.....:Licitação

CERTIFICO que verificando os registros, constatou-se a inexistência de débitos de tributos municipais relativo ao \*\*\*CONTRIBUINTE\*\*\* acima descrito.

A presente certidão não exclui o direito da Fazenda Municipal de exigir a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

Porecatu-PR., 29 de Novembro de 2021.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.porecatu.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.

Válida até 30 dias após a data de emissão desta.

Código de autenticidade da certidão: 353140027353140

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

0042



Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 14.313.427/0001-54  
**Razão Social:** SUPERMERCADO CICONATO LTDA ME  
**Endereço:** RUA IGUACU 1679 / VILA IGUACU / PORECATU / PR / 86160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/11/2021 a 24/12/2021

**Certificação Número:** 2021112501304697298795

Informação obtida em 29/11/2021 15:44:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

0043



# MUNICÍPIO DE PORECATU

## ALVARÁ DE LICENÇA

Nº 002/2012

Livro Nº 004

Folha Nº 042

O Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, tendo em vista o protocolado sob nº 1.372 / 2012 , de 03 / 01 / 2012, concede licença a **SUPERMERCADO CICONATO LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob nº 14.313.427/0001-54 estabelecer-se nesta cidade no ramo de **Comércio Varejista de Mercadorias em Geral** sob a denominação comercial de **SUPERMERCADO CICONATO**, localizado a Rua Iguaçu nº 1.679, enquanto estiver cumprindo com as exigências legais em vigor.

Inscrição Municipal - 1295-0

Porecatu-PR, 26 de

março de 2018

Dir. Fazenda

Prefeito

### REVALIDAÇÃO ANUAL

|                                                                                               |                                                                                               |                                                                                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|
| Ano <u>2018</u> Guia <u>2341</u><br>PREFEITURA MUNICIPAL<br>DE PORECATU<br>DIVISÃO DE RECEITA | Ano <u>2019</u> Guia <u>2148</u><br>PREFEITURA MUNICIPAL<br>DE PORECATU<br>DIVISÃO DE RECEITA | Ano <u>2020</u> Guia <u>1754</u><br>PREFEITURA MUNICIPAL<br>DE PORECATU<br>DIVISÃO DE RECEITA |
| Ano <u>2021</u> Guia <u>812</u><br>PREFEITURA MUNICIPAL<br>DE PORECATU<br>DIVISÃO DE RECEITA  | Ano _____ Guia _____                                                                          | Ano _____ Guia _____                                                                          |

CÓPIA AUTENTICADA  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 01 / 12 / 21

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU/PR

0044

60





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPERMERCADO CICONATO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.313.427/0001-54

Certidão nº: 22686846/2021

Expedição: 24/07/2021, às 17:19:24

Validade: 19/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPERMERCADO CICONATO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.313.427/0001-54**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

## PODER JUDICIÁRIO

CARTÓRIO DO CONTADOR, DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E  
AVALIADOR JUDICIAL DA COMARCA DE PORECATU - ESTADO DO PARANÁ

Rua Iguaçú, 65 – Porecatu-PR


Fone 43-3623-3111 – e-mail Porecatu.dis@hotmail.com


Martha Loecy Kwiatkowski Santos    Elisangela Lopes da Silva Santos  
Distribuidora Judicial                      Escrevente Juramentada

CÓPIA AUTENTICADA  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 01 / 12 / 21

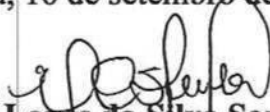
CERTIDÃO Nº 581/2021

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU/PR

**CERTIFICO E DOU FÉ**, a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo os livros de distribuição do Cartório a meu cargo e o fichário nele existente, verifiquei **NÃO CONSTAR** distribuição de **ACÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra **SUPERMERCADO CICONATO LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob Nº 14.313.427/0001-54, Rua Iguaçú n. 1679, nesta cidade de Porecatu, Estado do Paraná. Era o que tinha para certificar até a presente data. Dada e passada nesta cidade e Comarca de Porecatu, Estado do Paraná, aos dezesseis dia do mês de setembro do ano dois mil e vinte e um (16/09/2021). Eu-  -Elisangela Lopes da Silva Santos, Escrevente Juramentada.-----

**O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.**

Porecatu, 16 de setembro de 2021.

  
Elisangela Lopes da Silva Santos  
Escrevente Juramentada



Certidão para fins civis

0046

60



# ***SUPERMERCADO CICONATO LTDA – ME***

***SUPERMERCADO CICONATO***

**RUA IGUACU Nº 1679 , FONE (043) 3623-2103**

**PORECATU – PR CEP 86160-000 , email ciconatoporecatu@hotmail.com**

**CNPJ: 14.313.427/0001-54 - INSC. ESTADUAL: 905.752.456**

---

Anexo IV

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Prefeitura do Município de Porecatu

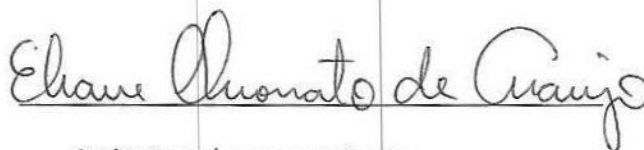
Estado do Paraná.

## **DECLARAÇÃO**

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do processo Administrativo nº **164/2021**, sob a modalidade pregão presencial nº **97/2021**, instaurado por essa Prefeitura, que inexistem impedimentos legais para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Porecatu, PR 01 de Dezembro de 2021



Assinatura do representante

SUPERMERCADO CICONATO LTDA - ME

**14.313.427/0001-54**  
SUPERMERCADO  
CICONATO LTDA. - ME  
Rua Iguaçu, 1679 - Vila Iguaçu  
CEP 86160-000  
PORECATU - PR

0047



# **SUPERMERCADO CICONATO LTDA – ME**

**SUPERMERCADO CICONATO**

**RUA IGUACU Nº 1679 , FONE (043) 3623-2103**

**PORECATU – PR CEP 86160-000 , email [ciconatoporecatu@hotmail.com](mailto:ciconatoporecatu@hotmail.com)**

**CNPJ: 14.313.427/0001-54**

**INSC. ESTADUAL: 905.752.4569**

## DECLARAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2021

SUPERMERCADO CICONATO LTDA – ME , inscrita no CNPJ nº 14.313.427/0001-54 , por intermédio de seu representante legal, a Sra. ELIANE CHICONATO DE ARAUJO , portador(a) da Carteira de Identidade nº 83673010- PR e do CPF nº 043.707.739-03 , DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com "X", conforme o caso):

- (X) não emprega menor de dezesseis anos  
 ( ) emprega menor, a partir de catorze anos, na condição de aprendiz

Porecatu, 01 de Dezembro de 2021.

*Eliane Chiconato de Araujo*

SUPERMERCADO CICONATO LTDA - ME

**14.313.427/0001-54**

**SUPERMERCADO  
CICONATO LTDA. - ME**

**Rua Iguaçu, 1679 - Vila Iguaçu  
CEP 86160-000**

**PORECATU - PR**

0048

*Eliane*



# ***SUPERMERCADO CICONATO LTDA - ME***

RUA IGUACU,1679

PORECATU – PR CEP 86160000

CNPJ: 14.313.427/0001-54- INSC.ESTADUAL: 905.752.456-9

---

## **PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2021**

## **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2021**

---

### **DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO.**

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do Processo Licitatório sob a modalidade Pregão Presencial Nº 97/2021, instaurado pela Prefeitura Municipal de Porecatu, que nenhum de nossos sócios, gerentes ou diretores são membro ou servidor em exercício no Município de Porecatu, ocupante de cargo em comissão neste Município ou servidores cedidos ou colocados à disposição deste Município por Órgãos da Administração Pública, direta ou indireta, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios ou, ainda, é cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau, inclusive em linha direta, colateral ou por afinidade de membros e servidores que exerçam cargos em comissão, função de confiança ou até do executivo ou seja, membro da Comissão de Licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação do Município de Porecatu, conforme as restrições mencionadas no Pregão Presencial , de 01 de Dezembro de 2021, do Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e posteriores alterações.

Porecatu-PR,01 de dezmbro de 2021.

*Eliane Chiconato de Araujo*

**ELIANE CHICONATO DE ARAUJO**

**14.313.427/0001-54**

**SUPERMERCADO  
CICONATO LTDA. - ME**

Rua Iguaçu, 1679 - Vila Iguaçu  
CEP 86160-000  
PORECATU - PR

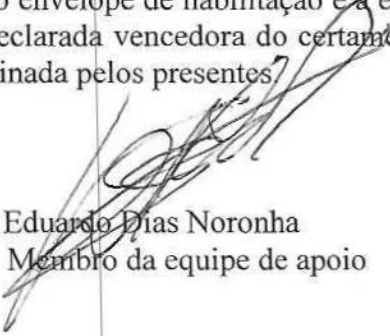
0049

*E*



Aos um dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às nove horas, na sala de reuniões da Prefeitura do Município de Porecatu, realizou-se a sessão de abertura dos envelopes do procedimento administrativo nº 164/2021, na modalidade pregão presencial nº 97/2021, tipo menor preço por lote, objetivando a aquisição de panetones em frutas cristalizadas acondicionados em caixas pesando no mínimo 400 gramas para a Secretaria de Administração, estando presentes o pregoeiro Adrian Fablicio Gonçalves e o membro da equipe de apoio Eduardo Dias Noronha. Protocolizou os envelopes a empresa Supermercado Ciconato LTDA-ME. Após o credenciamento, foi aberto o envelope de proposta de preços cujo valores apresentados para o lote foram de: Lote-I R\$ 6.414,00 (seis mil quatrocentos e quatorze reais). Após negociação entre a representante da empresa e o pregoeiro não obteve desconto: o valor do item 1 foi fechado em R\$ 6.414,00 (seis mil quatrocentos e quatorze reais). Em seguida foi aberto o envelope de habilitação e a empresa Supermercado Ciconato LTDA-ME foi habilitada e declarada vencedora do certame. Nada mais a tratar, o pregoeiro encerrou a sessão que vai assinada pelos presentes.

  
Adrian Fablicio Gonçalves  
Pregoeiro

  
Eduardo Dias Noronha  
Membro da equipe de apoio

Licitante

  
Supermercado Ciconato LTDA-ME





DE : PROCURADORIA JURÍDICA

PARA : COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº. 164/2021 - Pregão Presencial nº. 97/2021

PARECER JURÍDICO FINAL

Submete-se a apreciação o presente processo, tendo em vista a deflagração de certame licitatório, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto foi contratação de empresa para aquisição de panetone em frutas cristalizadas, conforme especificações do termo de Referência - Anexo I do Edital.

Primeiramente cumpre destacar que ao concluir pela homologação do certame, esse parecer restringir-se-á tão somente ao plano da legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência da licitação.

O Processo Licitatório em epígrafe está fundamentado na Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, c/c os artigos 37, XXI e 175, "caput", da Constituição Federal e Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - as quais dispõem sobre o ato administrativo no tocante às compras e serviços.

Há dotações orçamentárias, assegurando o pagamento das obrigações decorrentes da compra a ser realizada, obedecendo-se, assim, também ao disposto no artigo 14 da Lei de Licitações.

Apesar do apontamento da procuradoria jurídica pela utilização do pregão na modalidade eletrônica e não na modalidade presencial, a administração ainda optou pela utilização do sistema presencial, ao contrario do sugerido, entretanto, a Comissão de Licitação cumpriu as condições exigíveis para aquisição, nos termos do artigo 4º, Inciso I, da Lei nº. 10.520 e do artigo 3º, "caput", da Lei nº. 8.666/93, respeitando os princípios da legalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e de julgamento objetivo.



Assentiu a autoridade máxima do Poder Executivo Municipal acerca da deflagração do procedimento licitatório.

No processo foi especificado o objeto a ser contratado, com suas características técnicas, de modo preciso e claro, sendo vedadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias que limitem a competição, verifico que neste aspecto o procedimento não merece nenhuma ressalva.

Consoante artigo 3º, III, da Lei 10.520/02 - Lei do Pregão - deverá constar nos autos o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, de maneira a que o Pregoeiro tenha uma idéia do comportamento do mercado, não permitindo preços excessivos.

Verifica-se nos autos que a pesquisa de preços de mercado junto às empresas do ramo do objeto a ser licitado, com a devida identificação do servidor responsável pela cotação.

Ficou estabelecido no edital o MENOR PREÇO POR LOTE como critério de julgamento, atendendo o que dispõe o art. 45 da Lei 8.666/93.

A convocação dos interessados se deu por meio de aviso tempestivamente publicado no Diário Oficial dos Municípios, além do mural do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, do qual constou o objeto da licitação, bem como a indicação do local, dia e horários determinados para sessão pública.

Ainda em análise, verifica-se que a empresa vencedora do certame apresentou a documentação exigida.

Assim, abstendo-se, obviamente, da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade, conclui-se que o presente certame está formalmente perfeito e consubstanciado nos fundamentos legais exigidos, conforme determina a Legislação aplicável ao Direito Público.

Mais uma vez esta assessoria sugere que futuras contratações pela forma Pregão sejam feitas na forma eletrônica e não presencial.

2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU  
PROCURADORIA JURÍDICA

Fone/Fax: (43) 3623-2232



PARANÁ

Para pagamento dos produtos contratados a Tesouraria deverá observar, entre outros requisitos, a regularidade fiscal, verificando as certidões negativas de praxe.

S.M.J. É o nosso parecer.

Porecatu, 01 de dezembro de 2021.

Lielto Valeiro Padovan

OAB/PR 57.286



---

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Fábio Luiz Andrade, Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

**HOMOLOGAR** o pregão presencial nº 97/2021, que foi devidamente apreciado pelo Procurador Jurídico através do parecer datado de 01 de dezembro de 2021, visando à aquisição de panetones em frutas cristalizadas acondicionados em caixas com peso mínimo de 400 gramas.

Porecatu, 01 de dezembro de 2021.

  
Fábio Luiz Andrade  
Prefeito Municipal



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Adrian Fablicio Gonçalves, Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 297/2021 da Prefeitura do Município de Porecatu, Estado do Paraná, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

**ADJUDICAR** o pregão presencial nº 87/2021, que foi devidamente apreciado pela Procuradoria Jurídica, através de parecer final datado de 09 de novembro de 2021, no valor de R\$ 6.414,00 (seis mil quatrocentos e quatorze reais) referido ao Lote-I em favor da empresa SUPERMERCADO CICONATO LTDA CNPJ nº 14.313.427/0001-54, sediada à RUA IGUAÇU, nº 1679, no município de PORECATU/PR, CEP 86.160-000, VILA IGUAÇU. O pagamento será efetuado nos dias 12 (doze) dos meses subsequentes à entrega do objeto e emissão das Notas Fiscais com a dotação orçamentária 05.01.041220140.2.008.3390.30.00.00-1667.

Porecatu, 01 de dezembro de 2021.

Adrian Fablicio Gonçalves

Pregoeiro – Portaria nº 297/2021

Objeto: Locação de Brinquedos para a Secretaria de Administração.  
 Contratada: LAIS BELCHIOR MARONEZI, CNPJ nº 15.544.330/0001-15.  
 Valor: R\$ 35.040,00 (trinta e cinco mil e quarenta reais)  
 Dotação orçamentária: 041220140.2.008.3390.39.00.00-1242.

Porecatu, 01 de dezembro de 2021.

**ADRIAN FABLÍCIO GONÇALVES**  
 Pregoeiro – Portaria nº 297/2021

**Publicado por:**  
 Adrian Fablício Gonçalves  
**Código Identificador:**F32194F0

**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL 97/2021**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Procedimento Licitatório 164/2021  
 Pregão Presencial nº 97/2021  
 Objeto: Aquisição de Panetões em frutas cristalizadas acondicionados em caixa com no mínimo 400 gramas.

Porecatu, 01 de dezembro de 2021.

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**  
 Prefeito Municipal

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**

Procedimento Licitatório 164/2021  
 Pregão Presencial nº 97/2021  
 Objeto: Aquisição de Panetões em frutas cristalizadas acondicionados em caixa com no mínimo 400 gramas.  
 Contratada: SUPERMERCADO CICONATO LTDA-ME, CNPJ nº 14.313.427/0001-54  
 Valor: R\$ 6.414,00 (seis mil quatrocentos e quatorze reais)  
 Dotação orçamentária: 05.01.041220140.2.008.3390.30.00.00-1667.

Porecatu, 01 de dezembro de 2021.

**ADRIAN FABLÍCIO GONÇALVES**  
 Pregoeiro – Portaria nº 297/2021

**Publicado por:**  
 Adrian Fablício Gonçalves  
**Código Identificador:**6CAA1FF2

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 105 - CONCURSO - CANDIDATOS QUE NÃO**  
**COMPAREÇAM**

**DECRETO Nº 105, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021.**

**CONSIDERANDO** a convocação para preenchimento de vagas de emprego público referente ao Concurso Público – Edital 001/2020 do Município de Porto Amazonas/PR para a entrega de documentações e apresentação que ocorreram em 1º de setembro de 2021 e 11 de novembro de 2021, conforme previsto nos Decretos nº 077, de 11 de agosto de 2021 e Decreto nº 093, de 15 de outubro de 2021.

**CONSIDERANDO** o não comparecimento de candidatos convocados;

**DECRETA**

Art. 1.º Comunicar e tornar público a lista, de ausentes vinculados as convocações realizadas pelos Decretos nº 077, de 11 de agosto de 2021 e Decreto nº 093, de 15 de outubro de 2021, podendo, no interesse público e números de vagas, serem convocados outros candidatos dentro da ordem de classificação:

| CLASS                                     | INSCRIÇÃO | NOME DO(A) CANDIDATO               | NFC   | STATUS  |
|-------------------------------------------|-----------|------------------------------------|-------|---------|
| <b>CARGO: PSICÓLOGO</b>                   |           |                                    |       |         |
| 6                                         | 0038829   | JIM RAFAEL DOS SANTOS BARBOSA      | 71,50 | AUSENTE |
| 7                                         | 0038542   | EDILAINÉ BASQUERA                  |       |         |
| <b>CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO II</b>  |           |                                    |       |         |
| 8                                         | 0038944   | SIAYANE DE FATIMA VALLIS VANDOSKI  | 77,00 | AUSENTE |
| <b>CARGO: DENTISTA PSF</b>                |           |                                    |       |         |
| 2                                         | 0038484   | ISABELLA SANTOS SILVA BILYNKIEVYCZ | 90,50 | AUSENTE |
| 3                                         | 0038322   | WILLE FERNANDO ANNIES              | 88,00 | AUSENTE |
| <b>CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS</b> |           |                                    |       |         |
| 7                                         | 0038320   | CLAUDEMIR DA SILVA                 | 64,00 | AUSENTE |

Art. 2.º Abrir prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir desta publicação deste decreto, para que o candidato desclassificado, em tendo interesse, apresente recurso.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Teorlino Soldi”, Porto Amazonas/Pr, em 1º de dezembro de 2021.

**ELIAS JOCID GOMES DA COSTA**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow  
**Código Identificador:**C344F138

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO PE 049/2021**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**  
**EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 801/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2021**  
**MENOR VALOR POR LOTE**

**OBJETO**

Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de telefonia móvel celular, 3G ou superior, para um período de 12 (meses), podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, incluindo o fornecimento de 15 (quinze) aparelhos celulares novos, com abrangência nacional, conforme condições e especificações descritos no Termo de Referência anexo I deste instrumento convocatório.

**RESOLVE:**

ADJUDICAR a licitante listada a baixo para os itens que compõe o objeto do Pregão Eletrônico nº 049/2021:  
**TELEFONICA BRASIL S.A-** CNPJ 02.558.157/0001-62 com o lote: 1 no valor total de R\$26.940,00 (vinte e seis mil e novecentos e quarenta reais).

Porto Amazonas, 01 de dezembro de 2021.

**CÁSSIA LIZYANE BREDÁ DE MORAES**  
 Pregoeira Municipal

**Publicado por:**  
 Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow  
**Código Identificador:**1C5D64F3

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 001-2021 TERMO DE**  
**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021**

**TIPO: TÉCNICA E PREÇO**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio e orientação administrativa para criação de rotinas voltadas a imprimir eficiência e transparência ao desempenho da função administrativa pela estrutura do Município, com treinamento





CONTRATO Nº201/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA SUPERMERCADO CICONATO LTDA.

Pelo presente instrumento particular vinculado ao procedimento licitatório nº 164/2021 modalidade Pregão Presencial nº 97/2021, o MUNICÍPIO DE PORECATU, através do Fundo Municipal de Saúde, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, na cidade de Porecatu/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.412.450/0001-66, neste ato representado pela gestora e Secretária de Saúde Laila Maria Alves Giota, portadora da Carteira de Identidade nº 7.395.706-0 SSP/PR e CPF nº 053.298.739-08, solteira, residente e domiciliada na Travessa José Patrocínio Silva, 111, no município de Porecatu/PR neste ato representado e pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte, 839, nesta cidade, RG nº 6.605.256-7 SSP/PR, CPF 004.411.199-13 doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, SUPERMERCADO CICONATO LTDA, CNPJ 14.313.427/0001-54, neste ato representado por ELIANE CHICONATO DE ARAUJO, inscrito(a) no RG nº 83673010-PR e CPF nº 043.707.739-03, residente à Rua Iguazu, 1679 no município de Porecatu-PR, ao final assinado (a), doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente, mediante as seguintes condições:

**Cláusula Primeira** – A Contratada fornecerá em parcela única aquisição de panetones em frutas cristalizadas acondicionadas em caixas com 400 gramas, conforme proposta vencedora, descrita e quantificada no Processo Licitatório nº 164/2021, modalidade Pregão Presencial nº 97/2021, do Município de Porecatu/PR.

| LOTE        | Qnt | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Apres. | Marca    | Valor Unit. | Total       |
|-------------|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------|-------------|-------------|
| 1           | 600 | PANETONE SABOR FRUTAS CRISTALIZADAS COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, MANTEIGA, GEMA DE OVO, LEITE EM PÓ INTEGRAL, EXTRATO DE MALTE, SAL, ESTABILIZANTE MONO, DIGLICERIDEOS DE ACIDOS GRAXOS, AROMATIZANTES, CONTEM GLUTEN E CONSERVADORES PROPINATO DE CALCIO ACONDICIONADO EM CAIXA, CONTENDO NO MÍNIMO 400 GRAMAS | Unid.  | FESTTONE | R\$10,69    | R\$6.414,00 |
| Valor Total |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |        |          |             | R\$6.414,00 |

**Cláusula Segunda** – O valor a ser pago pelo contratante à contratada pelo(a) objeto licitado é de R\$ 6.414,00 (seis mil quatrocentos e quatorze reais), apresentado na referida proposta, já incluídas todas e quaisquer despesas, com a dotação orçamentária 05.01.041220140.2.008.3390.30.00.00-1667.

**Cláusula Terceira** – Para o pagamento da importância referida, será observado o seguinte:

005





1 - O pagamento será efetuado mensalmente com vencimento nos dias 12 dos meses subsequentes à entrega e emissão das Notas Fiscais desde que a entrega seja realizada até o dia 30 de cada mês.

2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento se dará no mesmo dia 12 do mês subsequente, desde que a sua correção seja feita até o final do mês em curso, ou no dia 12 do próximo mês.

3- A contratada deverá entregar os pedidos imediatamente, após solicitação da secretaria, todos, os itens acima supracitados deverão estar devidamente acondicionados em caixas.

3 - O pagamento será realizado mediante depósito em conta corrente em nome da Contratada.

4 - As notas fiscais deverão conter o nome da Secretaria que efetuou a compra, o número da licitação, do pregão e do contrato.

5 - Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo CONTRATANTE, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N.º de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

**.Cláusula Quarta - A CONTRATADA obriga-se a:**

1 - Aceitar as condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

2- Assumir total responsabilidade pela qualidade dos bens fornecidos;

3- Entregar os bens em até 05 (cinco) dias após a solicitação;

4 - Decorrido o prazo estipulado no subitem anterior, se a CONTRATADA iniciar os serviços sem motivo aceito pela Comissão de Licitação, e não aceitar as condições estabelecidas decairá do direito à mesma, sujeitando-se às sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal nº 8666/93, sem prejuízo das demais medidas legais cabíveis;

5 - É facultado à Administração transferir a adjudicação aos licitantes remanescentes, nas condições do artigo 64, parágrafo 2º da Lei Federal 8.666/93.

**Cláusula Quinta** – Os valores contratados são fixos e irredutíveis.

**Cláusula Sexta** – A vigência do contrato é de 3 (três) meses, podendo ser renovado ou prorrogado, através de termo aditivo, desde que haja acordo entre as partes.

**Cláusula Sétima** – Na hipótese da contratada descumprir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93.

**Cláusula Oitava** – A fiscal do contrato é a funcionária Aldete Aparecida Picolo Debiase.

**Cláusula Nona** – O contrato também poderá ser rescindido amigavelmente, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada a conveniência para a administração.

**Cláusula Décima** – Fica eleito o Foro da Comarca de Porecatu – Paraná, para a solução das questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.



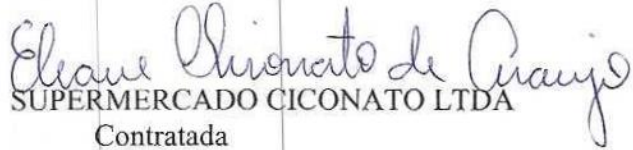


E por estarem justos e acertados firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 02 de dezembro de 2021.

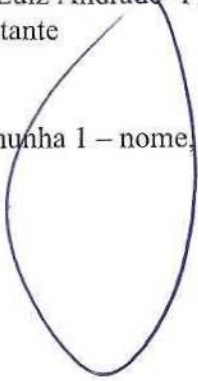


Fabio Luiz Andrade - Prefeito  
Contratante



SUPERMERCADO CICONATO LTDA  
Contratada

Testemunha 1 – nome, RG e CPF



Testemunha 2 – nome, RG e CPF

Data de Assinatura: 01/12/2021.

Vigência: até 01/12/2022.

**Publicado por:**  
Adrian Fabricio Gonçalves  
Código Identificador:28EBBA82

**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO 201/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº 201/2021**  
**Procedimento Licitatório 164/2021**  
**Pregão Presencial nº 97/2021**  
**Objeto:** Aquisição de Panetones em frutas cristalizadas acondicionadas em caixas com 400 gramas.  
**Contratada:** SUPERMERCADO CICONATO LTDA, CNPJ nº 14.313.427/0001-54  
**Valor:** R\$ 6.414,00(seis mil quatrocentos e quatorze reais)  
**Dotação orçamentária:** 05.01.041220140.2.008.3390.30.00.00-1667.  
**Data de Assinatura:** 02/12/2021.  
**Vigência:** até 02/03/2022.

**Publicado por:**  
Adrian Fabricio Gonçalves  
Código Identificador:75853AE4

**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO 202/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº 202/2021**  
**Procedimento Licitatório 159/2021**  
**Pregão eletrônico nº 94/2021**  
**Objeto:** Aquisição de Sopradores para a Secretaria de Serviços Públicos.  
**Contratada:** ALL NORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ nº 20.905.298/0001-96  
**Valor:** R\$ 3.492,00 (três mil quatrocentos e noventa e dois reais)  
**Dotação orçamentária:** 13.04.154520220.2.064.3390.30.00.00-769.

**Data de Assinatura:** 02/12/2021.  
**Vigência:** até 02/12/2022.

**Publicado por:**  
Adrian Fabricio Gonçalves  
Código Identificador:99C6F6D9

**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO 203/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº 203/2021**  
**Procedimento Licitatório 160/2021**  
**Pregão Eletrônico nº 95/2021**  
**Objeto:** Aquisição de materiais gráficos impressos em lonas e adesivos.  
**Contratada:** F.RICIEIRI PARTICIPACOES EIRELI, CNPJ nº 09.168.383/0001-86  
**Valor:** R\$ 20.379,90(vinte mil trezentos e setenta e nove reais e noventa centavos)  
**Dotação orçamentária:** 11.01.103010200.2.042.3390.39.00.00-1048

**Data de Assinatura:** 02/12/2021.  
**Vigência:** até 02/12/2022.

**Publicado por:**  
Adrian Fabricio Gonçalves  
Código Identificador:9E8BE89D

**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO EDITAL**

**EXTRATO DE EDITAL:**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 169/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2021  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
DATA DA REALIZAÇÃO: 14/12/2021  
ABERTURA: 09h00

LOCAL: Rua Barão do Rio Branco, 344 – centro (Sala de Reuniões)  
**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL SEDIADAS LOCALMENTE, CONFORME LEI Nº 1.900/2021**

**Valor Máximo dos itens:** R\$ 42.756,00 (quarenta e dois mil setecentos e cinquenta e seis reais).

**Dotações Orçamentárias:** 12.02.08.2440210.2.069.3390.30.00.00-1768

**Download do edital:**  
<http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>

**Telefone para contato:** (0XX43) 3623-2232

**E-mail:** pmplicitacao@onda.com.br

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**

Prefeito

**Publicado por:**  
Adrian Fabricio Gonçalves  
Código Identificador:5B13B8E6

**LICITAÇÃO**  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 48/2021**

Procedimento administrativo nº 170/2021  
Dispensa de licitação nº 48/2021

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Porecatu  
**OBJETO:** Contratação de dupla, com estrutura de palco, sonorização compatível com local, iluminação compatível com local, com duração de show de no mínimo 1 hora e 45 quarenta e cinco minutos.

**VALOR:** R\$ 17.000,00(dezessete mil reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

09.02.133920180.2.038.3390.39.00.00-1250

**AMPARO LEGAL:** Artigo 24 inciso, I da Lei nº 8.666/93.

Porecatu, 02 de Dezembro de 2021.

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Adrian Fabricio Gonçalves  
Código Identificador:265CAA11

**LICITAÇÃO**  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 49/2021**

Procedimento administrativo nº 172/2021  
Dispensa de licitação nº 49/2021

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Porecatu  
**OBJETO:** Aquisição de utensílios, medalhas, e troféus, para secretaria de desportos.

**VALOR:** R\$ 15.865,00(quinze mil oitocentos e sessenta e cinco reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

10.02.278120190.2.039.3390.30.00.00-619

**AMPARO LEGAL:** Artigo 24 inciso, I da Lei nº 8.666/93.

Porecatu, 02 de Dezembro de 2021.

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Adrian Fabricio Gonçalves  
Código Identificador:F655B224